

DECRETO Nº 10.166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Feirantes do Município de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 18660/2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Feirantes**, com a finalidade de apresentar e conciliar as reivindicações dos feirantes junto a Secretaria competente, a qual verificará a possibilidade de atendimento, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

NOME	RG Nº	SECRETARIA
Robson Fernandes	24.672.715-9	SMMUR
Eduardo Ramalho Clude	20.892.412-7	SEGURANÇA PÚBLICA
Aparecido Fernandes da Silva	17.245.049-4	SERVIÇOS PÚBLICOS
Adriana Singe	22.785.280-1	VISA
Regina Célia Leite	20.446.697-0	S.M.O

REPRESENTANTES DOS FEIRANTES

NOME	REGIÃO	RAMO
Titular: Antônio de Souza Santos	Dall'Orto	Pastel
Suplente: Selma Rodrigues dos Santos	Dall'Orto	Roupas
Titular: Humberto Alencar Rodrigues	Matão	Ovos
Suplente: Nelson Jeronimo de Lima	Matão	Pastel
Titular: Adriano Maziero	Nova Veneza	Pastel
Suplente: Cristiane Nunes da Silva Batista	Nova Veneza	Hotifruiti
Titular: Clesua Aparecida das Neves	Ivo Trevisan	Legumes (Quinta-feira)
Suplente: Silvio Teodoro da Silva	Ivo Trevisan	Utensílios domestico
Titular: Carlos Alberto Borges da Silva	Ivo Trevisan	Pastel (Domingo)
Suplente: Gecelda Ferreira de Araújo	Ivo Trevisan	Verduras (Domingo)
Titular: Cristiane N. da Silva Batista	INOCOP	Hortifruíti
Suplente: Moisés de Jesus Almeida	INOCOP	Pastel

DECRETO Nº 10.166/2017.
FOLHA Nº 02

Titular: Anderson Maziero	Av. Rebouças	Peixes
Suplente: Fernando Ferreira	Av. Rebouças	Frutas e legumes
Titular: Hélio Barth Júnior	Bom Retiro	Pastel
Suplente: Adriano Maziero	Bom Retiro	Pastel
Titular: Rafael Maziero	Jd. Denadai	Peixes
Suplente: Cleusa Aparecida das Neves	Jd. Denadai	Legumes
Titular: Samir Martins	Jd. Maria Antônia	Pastel
Suplente: Wilson Donizete de Freitas	Jd. Maria Antônia	Frutas
Titular: Mauricio Costa	Picerno	Temperos
Suplente: Francisco Vieira da Silva	Picerno	Legumes

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ